



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 020 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o calçamento da rua localizada do lado de baixo da Igreja da Comunidade de Aparecida, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA:

O aludido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da comunidade, pois o local é sede de uma das mais bonitas festas de nosso município onde comemorasse o dia de nossa Senhora Aparecida e atrai muitos visitantes, no entanto a realização deste calçamento facilitará a passagem de moradores e visitantes da região, salientando que referida via também é passagem para muitas propriedades da comunidade.

Marilândia – ES, 21 de março de 2016.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>185</u> Fls. <u>183</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>21/03/2016</u>
--



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 21 / 03 / 16

PRESIDENTE